

PRÁTICAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA NO ERE: USO DE TIDIC NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC

MANAGEMENT AND GOVERNANCE PRACTICES AT ERE: USE OF TIDIC IN UFAC UNDERGRADUATE COURSES

PRÁCTICAS DE GESTIÓN Y GOBERNANZA EN ERE: USO DE TIDIC EN CURSOS DE PREGRADO DE UFAC

Emilly Ganum Areal

Universidade Federal Do Acre

Grace Gotelip Cabral

Universidade Federal Do Acre

RESUMO. O presente relato de experiência aborda as práticas de gestão e governança adotadas na Universidade Federal do Acre na formulação e implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), durante o período de pandemia da Covid-19. O objetivo do relato é descrever as práticas desenvolvidas por meio do uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nos cursos, destacando os desafios e as repercussões no ensino de graduação. Considerando os objetivos do relato, os procedimentos adotados consistiram na análise dos registros institucionais, observações e vivências participantes, tendo em vista que as autoras participaram ativamente do processo de trabalho da equipe técnica que acompanhou a formulação e a implementação e na docência no processo de ensino-aprendizagem, na vigência do ERE. Os resultados indicam que os maiores desafios foram enfrentados com os estudantes na direção de possibilitar acesso a equipamentos e internet, na formação dos docentes preparando-os para o uso das TIDIC e na adaptação de professores e estudantes às aulas e atividades no formato online. O ERE repercute até o momento atual no interior da instituição e apontam para o desenvolvimento de novas habilidades e a criatividade na elaboração de materiais e no desenvolvimento das aulas. Assim, conclui-se que o ERE trouxe inúmeros desafios, mas repercute ainda hoje no âmbito do ensino apresentando oportunidades e exigindo adaptação e inovação por parte dos sujeitos envolvidos no processo.

Palavras-chave: Gestão. Governança. ERE. TIDIC. Graduação

ABSTRACT. This experience report examines the management and governance strategies adopted by the Federal University of Acre (UFAC) in the design and implementation of Emergency Remote Teaching (ERT) during the COVID-19 pandemic. The objective is to analyze the practices developed through the



integration of Digital Information and Communication Technologies (DICTs) in undergraduate programs, with a focus on the challenges encountered and their implications for higher education. Methodologically, this report draws upon institutional records, participant observation, and the authors' direct involvement in both the technical team responsible for the planning and implementation of ERT and in teaching activities during this period. The findings highlight three main challenges: ensuring student access to technological infrastructure (devices and internet connectivity), preparing faculty for the effective use of DICTs, and facilitating the adaptation of both instructors and students to the online learning environment. The legacy of ERT continues to shape institutional practices, fostering the development of new pedagogical skills, encouraging creativity in instructional design, and expanding digital competencies. It is concluded that, despite the substantial challenges, ERT has generated lasting impacts, offering new opportunities and requiring continuous innovation and adaptability from all educational stakeholders.

Keywords: Higher education; governance; digital technologies; remote teaching; academic innovation; educational management.

RESUMEN. El presente relato de experiencia aborda las prácticas de gestión y gobernanza adoptadas en la Universidad Federal de Acre en la formulación e implementación de la Enseñanza Remota de Emergencia (ERE), durante el período de la pandemia de Covid-19. El objetivo del relato es describir las prácticas desarrolladas mediante el uso de Tecnologías Digitales de Información y Comunicación en los cursos, destacando los desafíos y las repercusiones en la enseñanza de grado. Considerando los objetivos del relato, los procedimientos adoptados consistieron en el análisis de registros institucionales, observaciones y experiencias participantes, dado que las autoras participaron activamente en el proceso de trabajo del equipo técnico que acompañó la formulación e implementación, así como en la docencia durante el proceso de enseñanza-aprendizaje vigente en el ERE. Los resultados indican que los mayores desafíos fueron enfrentados con los estudiantes, en el sentido de posibilitar el acceso a equipos e internet, en la formación de los docentes para prepararlos en el uso de las TDIC y en la adaptación de profesores y estudiantes a las clases y actividades en formato en línea. El ERE repercute hasta el momento actual dentro de la institución, señalando el desarrollo de nuevas habilidades y creatividad en la elaboración de materiales y en el desarrollo de las clases. Así, se concluye que el ERE trajo innumerables desafíos, pero aún hoy repercute en el ámbito educativo, presentando oportunidades y exigiendo adaptación e innovación por parte de los sujetos involucrados en el proceso.

Palabras clave: Gestión. Gobernanza. ERE. TDIC. Grado.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19 representou um marco disruptivo para as instituições de ensino em todo o mundo, exigindo respostas rápidas e eficazes frente à suspensão das atividades presenciais. No Brasil, tal cenário desafiou a estrutura educacional em todos os níveis, revelando desigualdades históricas e a urgente necessidade de inovação nos processos de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, as tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) passaram a desempenhar papel central na manutenção das atividades educacionais, sobretudo no ensino superior.

Como destacam Kenski (2012) e Moran (2012), as TDICs não se configuram apenas como instrumentos de mediação, mas como ambientes que potencializam novas formas de aprender, marcadas pela interatividade, pela colaboração e pela construção ativa do conhecimento.

Este texto apresenta uma síntese das experiências da Universidade Federal do Acre (UFAC) no enfrentamento dos desafios impostos pela pandemia da COVID-19, com ênfase na gestão e governança do uso das TDICs nos cursos de graduação. A gestão eficiente das TDICs no ensino superior envolve desde a garantia de infraestrutura até a formação docente e a escolha adequada de recursos digitais, com o objetivo de alinhar práticas pedagógicas às exigências de um cenário adverso, promovendo uma cultura de inovação e melhoria contínua.

Entretanto, como argumenta Castells (2003), o acesso desigual às tecnologias digitais gera um “fosso informacional” que repercute diretamente nas oportunidades de aprendizagem, configurando novas formas de exclusão social e educacional.

Embora a inclusão digital esteja prevista nas diretrizes educacionais brasileiras desde a Lei nº 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), foi apenas com a Lei nº 13.005/2014 e, posteriormente, com o Programa de Inovação Educação Conectada (Decreto nº 9.204/2017), que se consolidaram ações mais efetivas para garantir o acesso à internet e fomentar o uso pedagógico de tecnologias, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

No entanto, como reforçam Selwyn (2017) e Bonilla & Oliveira (2011), políticas de inclusão digital que se concentram apenas na infraestrutura tendem a ser insuficientes, já que as desigualdades digitais não se limitam ao acesso, mas também à qualidade do uso pedagógico e às competências digitais desenvolvidas.

Durante a pandemia, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio do Parecer nº 5/2020, autorizou a reorganização dos calendários escolares e a adoção de atividades não presenciais, mediadas ou não por tecnologias digitais. A discussão insere-se no escopo das políticas públicas de inclusão digital e nas diretrizes emergenciais do CNE, problematizando os limites e potencialidades do ensino remoto emergencial.

Esse cenário reforça a necessidade de compreender as TDICs não como substitutas da interação pedagógica, mas como mediadoras de experiências formativas contextualizadas (Kenski, 2012).

2 OS DESAFIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO ERE NO ÂMBITO DA UFAC

Em meio à Pandemia da Covid-19, a Universidade Federal do Acre, por meio da Resolução nº 4, de 30 de março de 2020, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada na mesma data, pelo Conselho Universitário (CONSU), tomando como base o Decreto nº 5.496/2020, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado do Acre e Decreto nº 237, de 27 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Rio Branco em virtude do grave momento de emergência sanitária mundial e em conformidade, também, com as orientações da Organização Mundial da Saúde, bem como seguindo as determinações do Ministério da Saúde para isolamento social e as recomendações para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19 do Comitê de Prevenção e Contenção ao novo coronavírus da UFAC, suspendeu as aulas da Educação Básica no Colégio de Aplicação, dos cursos de graduação e da pós-graduação presenciais, no âmbito da UFAC, por tempo indeterminado.

O Ensino Remoto Emergencial ERE foi implementado na Universidade Federal do Acre (UFAC) como alternativa temporária às aulas presenciais durante a pandemia, com mediação pedagógica por TDICs. Aprovado pela Resolução nº 11/2020 após consulta à comunidade acadêmica, o ERE possibilitou, pela primeira vez, a interação entre docentes e discentes em ambientes virtuais. Para orientar as ações institucionais, foi criado um Grupo de Trabalho (Portaria nº 1009/2020) com a missão de elaborar um Plano de Contingência para ensino, pesquisa e extensão durante e após o período de isolamento social. (Ufac, 2020a, p. 1).

Em alinhamento com os princípios da governança, a política de Ensino Remoto Emergencial (ERE) na UFAC foi formulada e implementada de forma eficiente, transparente e centrada nas necessidades da comunidade acadêmica. Com base nos estudos do Grupo de Trabalho (GT), foram definidas estratégias para garantir a retomada segura das atividades de ensino. Além disso, foram promovidas formações continuadas para os docentes, abordando o uso de plataformas virtuais, planejamento pedagógico e avaliação no contexto do ERE. Como apoio, foi elaborado o Guia de Ensino Remoto Emergencial, com orientações práticas para o período letivo especial dos cursos de graduação (Ufac, 2020c).

O Ensino Remoto Emergencial (ERE) foi entendido como uma alternativa temporária para manter o processo de ensino-aprendizagem presencial durante a pandemia, não como

uma modalidade de ensino formal. No ERE da UFAC, as aulas ocorreram preferencialmente de forma síncrona, por webconferência, garantindo maior interação entre alunos e professores, mantendo os horários regulares dos cursos presenciais, embora as aulas pudessem ser gravadas para acesso posterior.

É inegável que o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e plataformas virtuais de forma geral ajudam a estabelecer proximidade com os estudantes, mas é verdade também que as novas tecnologias de informação e comunicação podem acentuar ainda mais a distância social em que vivem os acreanos no tocante à educação.

Pesquisas como a de Warschauer (2004) apontam que a exclusão digital está profundamente associada a desigualdades socioeconômicas, o que significa que estudantes em contextos de vulnerabilidade não apenas têm menor acesso às tecnologias, como também encontram mais obstáculos para transformar esse acesso em aprendizagem significativa.

Na implementação do ERE na UFAC, o principal desafio foi o acesso desigual a equipamentos tecnológicos e internet, especialmente nas periferias, zonas rurais e na região Norte do Brasil. Muitos estudantes não dispunham e não dispõem de recursos adequados e ainda enfrentam conexão de baixa qualidade, agravada por fatores naturais, dificultando o acompanhamento das aulas. A situação evidencia a complexidade de implementar políticas públicas eficazes diante da precariedade estrutural e das condições sociais, além dos desafios do trabalho docente e das limitações familiares para acompanhar as atividades acadêmicas remotamente.

Esse quadro exemplifica o que autores como Hargittai (2002) denominam “divisão digital de segunda ordem”, em que não basta ter internet disponível: é necessário que o uso seja efetivo, crítico e formativo, sob pena de ampliar ainda mais as desigualdades educacionais.

No entanto, a UFAC se viu desafiada a enfrentar a problemática e implementou as seguintes ações para viabilizar o ERE: disponibilização de chips de dados móveis para uso de internet; editais para compra de equipamentos com configuração adequada para uso no ERE destinados aos estudantes e formação continuada de professores para utilização das plataformas *Google Classroom* e *Moodle* destinada a totalidade dos professores da UFAC.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora as tecnologias digitais tenham possibilitado a continuidade do ensino durante a pandemia, a adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE) como alternativa predominante expõe fragilidades estruturais e pedagógicas que não podem ser ignoradas. A pressão exercida pelo Ministério da Educação para que as instituições permanecessem “ativas” resultou na implementação apressada e muitas vezes improvisada de um modelo que comprometeu a qualidade do processo educativo. O ERE, longe de ser uma solução sustentável, evidenciou um grave risco de precarização do trabalho docente, ao transformar o ensino em uma atividade essencialmente mecânica, pautada na transmissão unilateral de conteúdos por meios virtuais, sem a riqueza da interação presencial, da troca dinâmica e da construção coletiva do conhecimento.

Conforme alerta Lima (2021), o risco é que a exclusão digital se traduza em exclusão escolar, ampliando as desigualdades de aprendizagem e comprometendo o direito à educação como política pública de caráter universal.

Esse cenário revelou uma lógica neoliberal que, ao enfatizar a “manutenção” do ensino a qualquer custo, desconsiderou as condições materiais e sociais dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, e a complexidade do trabalho pedagógico. Ao naturalizar o ensino remoto como alternativa “barata” e escalável, corre-se o risco de consolidar um modelo educacional que reduz o papel do professor a mero aplicador de orientações e ferramentas digitais, despojando-o da autonomia e da criatividade necessárias para promover aprendizagens significativas.

Além disso, o ERE não substitui a experiência viva da sala de aula, onde o contato direto entre professor e aluno permite ajustes imediatos, *feedbacks* constantes e o fortalecimento do vínculo educativo, elementos essenciais para o desenvolvimento integral do estudante. A adoção desse modelo pode aprofundar as desigualdades já existentes, pois muitos estudantes enfrentam dificuldades de acesso à internet e a equipamentos adequados, além das limitações ambientais para o estudo em casa.

A adoção emergencial do Ensino Remoto, embora tenha garantido a continuidade das atividades acadêmicas durante a pandemia, continua repercutindo nas práticas docentes, evidenciando riscos de precarização do trabalho docente e da qualidade da educação no ensino superior. Ao privilegiar a transmissão mecânica de conteúdos por

meios digitais, desconsidera-se a importância da interação presencial e da complexidade do processo pedagógico. Além disso, o modelo remoto expôs e aprofundou desigualdades estruturais de acesso e condições sociais dos estudantes.

Decorridos três anos desde a implementação do ERE, torna-se essencial reconhecer a relevância das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, tanto naquele contexto quanto na atualidade. É inegável o papel fundamental dessas tecnologias, independentemente da modalidade de ensino adotada pela instituição, desde que se valorize integralmente o protagonismo do professor na construção do conhecimento.

Assim, a reflexão sobre o legado do ERE deve incluir não apenas os avanços em termos de uso das TDICs, mas também a urgência de políticas de equidade digital que previnam a perpetuação de desigualdades históricas no acesso à educação superior (Selwyn, 2017).

4 REFERÊNCIAS

BONILLA, Maria Helena Silveira; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Inclusão digital e educação**: a nova face da exclusão social. Petrópolis: Vozes, 2011.

BRASIL. (2001) **Lei nº. 10.172/2001, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional da Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_lei10172.pdf> Acesso em 16 agosto 2020.

BRASIL. (2004) **Portaria nº. 4.059/MEC, de 10 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre as disciplinas semipresenciais em cursos superiores presenciais. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 26 agosto 2020.

BRASIL. (2006) **Decreto nº. 5.800, de 8 de junho de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm> Acesso em 02 novembro 2020.

BRASIL. (2014) **Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm> Acesso em: 02 novembro 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 9.204, de 23 de novembro de 2017.** 2017.Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9204.htm. Acesso em: 29 maio 2020.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FREITAS, Luiz Carlos de. (1992). Conseguiremos escapar do neotecnicismo? SOARES, M. B., KRAMER, S. & LUDKE, M. Escola Básica. **Anais da VI Conferência Brasileira de Educação** (Vol. I, p. 147-157), Campinas, São Paulo (SP): Papirus.

HARGITTAI, Eszter. **Second-level digital divide:** differences in people's online skills. *First Monday*, v. 7, n. 4, 2002.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias:** o novo ritmo da informação. Campinas: Papirus, 2012.

LIMA, Licínio C. **Educação em tempos de pandemia:** dilemas, desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2021.

MORAN, José Manuel. **Novos caminhos de ensino a distância.** Centro de Educação a Distância, SENAI: Rio de Janeiro, 2012.

SELWYN, Neil. **Education and technology:** key issues and debates. 2. ed. London: Bloomsbury, 2017.

UAB. (2016) Universidade Aberta do Brasil. Site Institucional. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br>> Acesso em: 26 agosto 2020.

UFAC, 2020a. **Portaria nº 1009, de 03 de junho de 2020,** que instituí o Grupo de Trabalho Acadêmico da Ufac.

UFAC, 2020b. **Plano de Contingência:** Ufac em tempos de Covid-19. Disponível em: <http://www.ufac.br/site/noticias/2020/ufac-apresenta-plano-e-estrategias-para-ensino-remoto-emergencial/plano-de-contingencia.pdf>> Acesso em: 20 de novembro de 2020.

UFAC, 2020c. **Guia de Ensino Remoto Emergencial.** Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1iXxK6V6gAu8Rv0_vj7qN7L31tn0FGY40/view> Acesso em: 03 de janeiro de 2021.

WARSCHAUER, Mark. **Technology and social inclusion:** rethinking the digital divide. Cambridge: MIT Press, 2004.

Sobre os autores

Emilly Ganum Areal

Doutora em Letras, Linguagem e Identidade da Universidade Federal do Acre desde 30 de junho de 2023, na área de Linguagem e Formação Docente. Atualmente é professora da Secretaria de Estado de Educação do Acre e Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal do Acre, atua na coordenadoria de currículo da referida instituição.

E-mail: emilly.areal@ufac.br

Grace Gotelip Cabral

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) na linha de Políticas Públicas: concepção, implementação e avaliação (2010). Concluiu pesquisa em Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Santos. É Professora Associada IV da Universidade Federal do Acre em regime de Dedicação Exclusiva.

E-mail: grace.cabral@ufac.br

Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD | SIGATEC** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](#), pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.